



### 1. Apresentação

A Agência do Bem no intuito de apoiar o trabalho social realizado pelas organizações da sociedade civil, nas mais diversas áreas, em consonância com as diretrizes estratégicas da Rede de Organizações do Bem, lança o II Edital de Micro Projetos. O valor do apoio financeiro oferecido será de até R\$ 2.000 (dois mil reais) por micro projeto.

### 2. Cronograma

- Abertura de Inscrições: 02/09/2013
- Encerramento das Inscrições: 04/10/2013
- Divulgação do Resultado: 01/11/2013
- Cerimônia de Premiação e Entrega dos Certificados: 20/11/2013
- Assinatura de Termo de Parceria e Repasse dos Recursos: 02/12/2013

### 3. Critérios de Participação

- Ser entidade legalmente constituída;
- Dispor de CNPJ, Ata de Eleição de Diretoria e Estatuto atualizados;
- Dispor de Conta Bancária institucional em operação;
- Apresentar histórico consistente de atuação social;
- Preencher correta e integralmente o Formulário de Inscrição;
- Entregar o Formulário de Inscrição até a data limite estipulada neste Edital;
- Atuar nos Estados do Rio de Janeiro ou de Minas Gerais, especificamente nos municípios do Rio de Janeiro, da Baixada Fluminense ou da Zona da Mata Mineira.

### 4. Modalidades de Apoio – Possibilidades de Aplicação dos Recursos

- Pagamento de pessoal e encargos;
- Aquisição de equipamentos;
- Compra de material de uso corrente: escritório, consumo, etc.;
- Verba para custeio: pagamento de contas, etc.;
- Pagamento de dívidas;
- Obras e benfeitorias.

### 5. Processo Seletivo

- As propostas recebidas serão avaliadas e classificadas pelo Comitê de Seleção, formado por colaboradores da Agência do Bem, observando os seguintes critérios: relevância da proposição, clareza na apresentação das informações, credibilidade da organização proponente, distribuição geográfica.
- As notas da avaliação poderão variar de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos para cada proposta;
- As organizações participantes dos 2º, 3º e 4º Fóruns da Rede de Organizações do Bem, realizados em 2013, receberão 0,5 (meio) ponto pela presença de um de seus representantes em cada um destes eventos; ou seja, a organização que participou dos 3 encontros receberá 1,5 (um e meio) ponto a mais na sua avaliação;
- As organizações finalistas receberão a visita de representantes do Comitê Seleção deste Edital e deverão apresentar, na ocasião, comprovante de inscrição no CNPJ, Ata de Eleição de Diretoria e Estatuto atualizados, além de comprovante de existência de Conta Bancária institucional em operação.

## 6. Orientações Gerais

- As inscrições serão gratuitas, sem nenhum ônus às organizações participantes;
- Cada organização poderá apresentar apenas uma proposta;
- A organização proponente deverá indicar no Formulário de Inscrição em qual dos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio a proposta apresentada melhor se enquadra;
- A organização proponente deverá indicar 2 pessoas com atuação social relevante em sua comunidade ou rede de parceiros como “fiadores sociais”. Seu papel será atestar a legitimidade da proposta apresentada e a credibilidade da organização proponente, fortalecendo uma relação de confiança com a sociedade. Sugestão de fiadores sociais: dirigentes e técnicos de outras organizações, representantes de escolas do bairro, líderes comunitários, etc.;
- A proposta apresentada poderá ser uma ação isolada e pontual, ser parte de algum outro programa mais amplo ou contribuir para a composição orçamentária de um projeto que tenha outros patrocinadores;
- A(s) organização(ões) vencedora(s) deverá(ão) enviar recibo de doação previamente ao repasse dos recursos em modelo a ser fornecido oportunamente;
- A decisão da Agência do Bem sobre a escolha das propostas a serem financiadas é soberana e irrecorrível;
- Ao apresentar a sua proposta, a organização participante aceita tornar-se integrante da “Rede de Organizações do Bem”. Esta participação tem caráter informal, não implica em qualquer obrigação objetiva por parte da organização social. O objetivo da “Rede de Organizações do Bem” é fortalecer o trabalho social das entidades participantes, através de encontros de capacitação, intercâmbios e financiamento de projetos.

## 7. Entrega da Proposta e Contato

O Formulário de Inscrição devidamente preenchido deve ser enviado exclusivamente por e-mail para [microprojetos@agenciadobem.org.br](mailto:microprojetos@agenciadobem.org.br). Este mesmo endereço eletrônico deve ser utilizado para o esclarecimento de eventuais dúvidas sobre o Edital. Não serão aceitas inscrições entregues via correio ou pessoalmente. Não serão prestados esclarecimentos por telefone.

Rio de Janeiro, 2 de Setembro de 2013.

